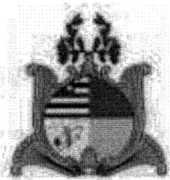




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 005/2018.** Pregão Presencial nº 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LDTA – ME. Objeto: serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros do Município de Santa Luzia do Paruá – MA. Aditiva-se o valor de R\$ 277.875,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato, e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e ALESSANDRO CAMPOS (Representante contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 20 de Maio de 2019.

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação: 2 ADITIVO nº 005 / 2018 foi afixado no quadro de aviso desta Prefeitura na data de 20 / 05 / 19.  
Santa Luzia do Paruá-MA: 20 / 05 / 19.



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO XCIX – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.....01/01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 005/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LDTA – ME. Objeto: serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros do Município de Santa Luzia do Paruá – MA. Aditiva-se o valor de R\$ 277.875,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato, e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e ALESSANDRO CAMPOS (Representante contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 20 de Maio de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 005/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LDTA – ME. Objeto: serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros do Município de Santa Luzia do Paruá – MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 29 de fevereiro de 2020, contados do fim da atual vigência, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 15/11/2019. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e ALESSANDRO CAMPOS (Representante contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de Novembro de 2019..

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparua.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**  
Prefeito Municipal